

PORTARIA Nº 815, DE 1º DE JULHO DE 2024 (*)

Designa os(as) magistrados(as) que atuarão no 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Processos SIGAJUS nº 04101.041369/2024-40, 04101.041365/2024-51e 04101.041362/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para atuarem no 1º Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.

I - FRANCIMAR DIAS ARAÚJO DA SILVA, para integrar o GABINETE 1;

II - KLAUS CLEBER MORAIS DE MENDONÇA, para integrar o GABINETE 2;

III -SUELY MARIA FERNANDES SILVEIRA, para integrar o GABINETE 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 815, de 1º de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 381, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 02/07/2024.